



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2020 - DGRE/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2020/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE EAD

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Germano Teixeira Cruz, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)** ofertado pelo **Campus Recanto das Emas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo Semestre letivo de 2020.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	04/12/2020
Período de realização das inscrições online: http://processoseletivo.ifb.edu.br	07/12 ao 17/12/2020
Sorteio online das vagas	18/12/2020 - as 11hs
Resultado do sorteio (Site do IFB)	18/12/2020
Matrícula online	21/12 a 23/12/2020
Segunda chamada - Lista de espera	27/12/2020
Matrícula online - Segunda chamada	28/12 a 30/12/2020
Demais chamadas (se necessário)	a partir do dia 04/01/2021
Demais matrículas online (Se necessário)	a partir do dia 04/01/2021
Previsão de início das aulas	04/01/2021

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para o ingresso nos cursos, será necessário:

- I) Cumprir os requisitos mínimos de escolaridade no ato da matrícula;
- II) Ser contemplado no processo seletivo (sorteio eletrônico);
- III) No dia da matrícula online, o aluno sorteado receberá um comunicado do campus Recanto das Emas no e-mail registrado no ato da inscrição informando que foi selecionado.
- IV) O candidato deverá responder o e-mail do campus Recanto das Emas com a documentação exigida em formato PDF descrita no próximo item.
- V) O candidato somente poderá ser matriculado em um curso FIC presente neste edital.

5. DOS CURSOS, DAS VAGAS, E REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1 A seleção para o Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: Ampla

5.2 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada na modalidade EAD, com vagas e pré-requisitos indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Vagas	Plataforma	Requisitos para o ingresso	Ato Autorizativo
Libras Básico I -(turma A)	60 um semestre	Quinta Feira das 9h às 12h20	20	Google Classroom	Ensino fundamental completo, idade mínima de 15 anos, acesso a internet.	Parecer DGTC nº 006-2018.
Libras Básico I -(turma B)	60 um semestre	Quinta feira das 19h às 21h20	20	Google Classroom	Ensino fundamental completo, idade mínima de 15 anos, acesso a internet.	Parecer DGTC nº 006-2018.
Libras Básico II -(turma C)	60 um semestre	Sexta feira das 13h às 16h20	20	Google Classroom	Ensino fundamental completo, idade mínima de 15 anos. Ter, no mínimo, 60h de curso de Libras, acesso a internet.	Parecer DGTC nº 006-2018.
Libras Básico II -(turma D)	60 (um semestre)	Sexta feira das 18h às 21h20	20	Google Classroom	Ensino fundamental completo, idade mínima de 15 anos. Ter, no mínimo, 60h de curso de Libras, acesso a internet.	Parecer DGTC nº 006-2018.
Espanhol Básico - A1 e A2	200 Dois semestres	17h às 18h40	20	Zoom	Ensino fundamental completo, acesso a internet.	Parecer DGTC nº 05/2013
Animação	133,3 Dois semestres	Segunda Feira das 19h30 às 22h30	100	Zoom	Ensino fundamental completo, computador com condições de rodar programas de edição de imagens, sendo necessário ter o programa Toon Boom instalado.	Parecer técnico 15/2020 DGRE/RIFB/IFB
Elaboração de Projetos para os editais do FAC/DF Audiovisual	33,3 Janeiro e fevereiro de 2021	Quarta feira das 15h às 17h	40	Google Classroom	Ensino fundamental completo, idade mínima de 15 anos, acesso a internet.	Parecer técnico 17/2020 DGRE/RIFB/IFB

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período de 07/12 ao 17/12/2020.

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, no dia 18 de dezembro de 2020, às 11h, no *Campus* Recanto das Emas.

7.2. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência. Destaca-se que será necessário respeitar as medidas sanitárias necessárias para proteger da Covid-19.

7.3. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio.

7.5. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

I. Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

II. Desrespeitar as regras do local de sorteio.

4.7. Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

7.8. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.9. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (www.ifb.edu.br/recantodasemas).

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E MATRÍCULA

8.1 No ato da matrícula online - responder ao e-mail enviado pelo campus Recanto das Emas com as documentações exigidas, em formato PDF, descrita no próximo item.

Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar cópia em .PDF dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 5.1.

8.2. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os cursos serão oferecidos na modalidade a distância (EAD) de nas plataformas descritas no item 5.2.

9.2. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

--	--	--

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
<i>Campus</i> Recanto das Emas	IFB - <i>Campus</i> Registro Recanto das Emas	(61) 2103-2190

9.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

9.4 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Recanto das Emas.

9.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

9.6 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.7 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Assinado Eletronicamente
Germano Teixeira Cruz
Diretor-Geral - *Campus* Recanto das Emas

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 04/12/2020 14:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191625

Código de Autenticação: 3be7dd94af



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS /
DF, CEP 72.620-100